



**ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2016

Terceiro Aditivo ao contrato de Locação de Imóvel que entre si fazem a Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe e **IPLESE – Instituto de Previdência do Legislativo do Estado de Sergipe.**

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Locação de Imóvel, que entre si fazem por esta e na melhor forma de direito, a **Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe**, C.G.C. nº 13.170.840/0001-44, **doravante denominada LOCATÁRIA**, neste ato representada pelo seu Presidente Deputado Luciano Bispo de Lima e o Primeiro Secretário Deputado Jeferson Andrade, ambos brasileiros, maiores, e capazes, residentes nesta Capital, e do outro a **Instituto de Previdência do Legislativo do Estado de Sergipe - IPLESE**, estabelecida na Rua Maruim nº 47, nesta Capital, inscrita no C.N.P.J. sob nº 32.894.669/0001-60, **denominada LOCADORA**, neste ato representado pelo seu Presidente Zeca Ramos da Silva, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Capital na Avenida Beira Mar nº 1768-Edifício Lasar Segall ap.802, bairro treze de julho, ajustam o presente Contrato de Locação de Imóvel decorrente do Processo de Dispensa de Licitação nº 004/2016 sujeitando-se as partes Contratantes ao disposto no art.24, inciso X, da Lei nº 8.666/93 em sua redação atual, têm justos e contratados por este e na melhor forma de direito, o que adiante se segue mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – REAJUSTE

Em cumprimento ao disposto nas Cláusulas Segunda item 2.3 e Terceira do Contrato Principal, as partes convencionaram aditar o presente, que objetiva a Locação dos imóveis (terrenos) situados na Avenida Ivo do Prado nºs 28 e 44, vizinhos ao prédio onde funciona a Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe, onde funciona os estacionamentos dos veículos, de forma que será reajustado no percentual de 4,4004% (**quatro vírgula quarenta zero quatro por cento**), o valor do



**ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

contrato, com base no melhor índice para a LOCATÁRIA, adotado – IPC/BR (Índ. Preços ao Consumidor) acumulado dos últimos 12(doze meses) compreendidos no período de março/2018 a março/2019, já que os índices acumulados do IGPM/FGV (7,6157%) e o IGP-DI(7,7294%) são mais elevados, vigorando o reajuste ora pactuado pelos contratantes, a partir da assinatura do presente aditivo, retroagindo os efeitos para o dia 16 de março de 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES

Em razão do reajuste previsto na cláusula anterior, o valor mensal do contrato passará de **R\$ 8.340,68 (oito mil, trezentos e quarenta reais e sessenta e oito centavos)** para **R\$ 8.707,70 (oito mil setecentos e sete reais e setenta centavos)**.

CLAUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA

Este aditivo entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 16 de março de 2019.

CLÁUSULA QUARTA- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem em vigor todas as cláusulas e condições do Contrato aditado, que não colidam com o presente, formando um todo indivisível.

E, por estarem justos e acertados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor, em presença das testemunhas abaixo.

Aracaju / SE, 17 de abril de 2019.

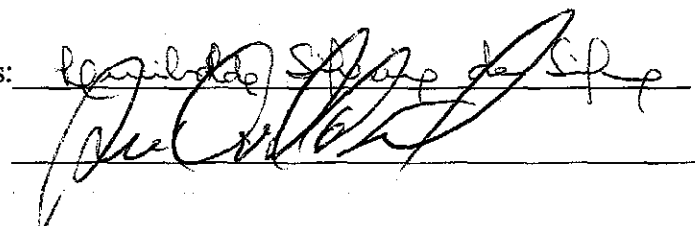
Deputado LUCIANO BISPO DE LIMA
Presidente – LOCATÁRIA

Deputado JEFERSON ANDRADE
1º Secretário – LOCATÁRIA

IPLESE – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO LEGISLATIVO DE SERGIPE

LOCADOR

Testemunhas:





GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
NOTA DE EMPENHO

DATA DO EMPENHO: 17/04/2019 NÚMERO: 2019NE000559 FOLHA: 2/2

RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO:

BRUNA PRESGRAVE ALMEIDA LINHARES
033.872.995-08

ASSINATURA DO ORDENADOR:

JEFERSON LUIZ DE ANDRADE
987.795.185-89

LUCIANO BISPO DE LIMA
077.319.555-04



**ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 011/2016

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE

CONTRATADO: IPLESE – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO LEGISLATIVO DO ESTADO DE SERGIPE

OBJETIVO: REAJUSTAR O VALOR DO CONTRATO DO PERCENTUAL DE 4,4004% (QUATRO VIRGULA QUARENTA ZERO QUATRO POR CENTO).

VIGÊNCIA: A PARTIR DE 16 DE MARÇO DE 2019

BASE LEGAL: LEI N° 8.666/93 EM SUA REDAÇÃO ATUAL

DATA DA ASSINATURA: 17 DE ABRIL DE 2019

ARACAJU, 29 DE ABRIL DE 2019.

TERESA VIRGINIA VALENÇA DE MENEZES

Zimbra

antoniaa@al.se.leg.br

extrato do terceiro termo aditivo ao contrato nº0112016 - IPLESE

De : Maria Antonia Mendonça Amaral
<antoniaa@al.se.leg.br>

Seg, 29 de abr de 2019 08:57

📎 1 anexo

Assunto : extrato do terceiro termo aditivo ao
contrato nº0112016 - IPLESE

Para : valtencira <valtencira@al.se.gov.br>

Val,

Segue extrato do terceiro termo aditivo ao contrato nº011/2016 -IPLESE para
publicação,

ATT;
Antonia

📎 **Ex 3º Termo aditivo ao Contrato nº 0112016.odt**
19 KB
